

REQUERIMIENTO N°

de 2017

(do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer o envio de Indicação à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sugerindo a extinção das estruturas de cargos disponibilizadas às suplências de Secretarias da Mesa.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 113, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminho a V. Ex^a. e aos pares da Comissão Diretora da Mesa da Câmara dos Deputados a Indicação anexa, sugerindo a extinção das estruturas de cargos disponibilizadas para as quatro suplências de Secretarias da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Pedro Cunha Lima
Deputado Federal

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Sugere a extinção das estruturas de cargos das suplências de Secretarias da Mesa.

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Comissão Diretora da Mesa da Câmara dos Deputados,

Considerando a crise financeira vigente no nosso país, apontada por muitos como a maior de nossa história;

Considerando que, dentre as diversas reformas as quais permeiam os debates políticos nos últimos meses, nenhuma aborda o fim dos numerosos e voluptuosos benefícios oferecidos pela nossa inchada máquina pública;

É imprescindível que, se essas reformas são necessárias (e de fato são), a classe política dê o exemplo ao resto da população. Uma das maneiras possíveis de efetuar o “primeiro passo” de dentro do Parlamento é reduzir o orçamento das Casas Legislativas, mirando estruturas sobressalentes ou inúteis para o bom funcionamento dos órgãos.

Na Câmara dos Deputados, por exemplo, são destinados onze cargos a cada um dos suplentes de Secretário da Mesa Diretora. Somente esses cargos, desconsiderados os custos administrativos como energia elétrica, papel e computadores, oneram em R\$ 413.064,00 a folha salarial mensal da Casa. Por legislatura, são R\$ 21.479.328,00 despendidos com esses postos. Ademais, os absurdos valores são inúteis, uma vez que os indivíduos em questão cumprem com substituições eventuais e que, caso necessário, o suplente pode livremente utilizar-se da estrutura de pessoal disponibilizada aos titulares dessas funções.

A presente proposta é uma das medidas simples passíveis de iniciar o fundamental processo de reforma da máquina pública. O orçamento da União não deve ser utilizado para fomentar a cristalização das mordomias existentes no serviço público. Com base no exposto, solicito que os nobres pares da Mesa Diretora atuem para extinguir os cargos anteriormente mencionados.

Sala das Sessões, em de de 2017.

PEDRO CUNHA LIMA (PSDB-PB)

Deputado Federal